



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1428 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3902/2025

DATA / HORA
14/11/2025 16:04:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à secretaria competente, estude a possibilidade de criar em Cajamar o Programa Municipal de Segurança e Proteção à Mulher Passageira, com o objetivo de garantir mais segurança e tranquilidade às mulheres que utilizam serviços de transporte por aplicativo, através de ações de prevenção ao assédio, orientação aos motoristas e canais de apoio às passageiras.

JUSTIFICATIVA

O uso de transportes por aplicativo tem se tornado cada vez mais frequente, e muitas mulheres relatam situações de desconforto, assédio e insegurança durante as viagens. Diante disso, é dever do poder público promover políticas de proteção, conscientização e respeito à mulher, assegurando o direito de ir e vir com dignidade e segurança.

A criação do Programa Municipal de Segurança e Proteção à Mulher Passageira visa implementar ações como:

- Campanhas educativas e informativas de combate ao assédio e promoção do respeito;
- Canais diretos e sigilosos de denúncia, integrados à Guarda Civil Municipal e à Secretaria da Mulher;
- Cursos e treinamentos obrigatórios para motoristas, abordando ética, atendimento humanizado e segurança no transporte;
- Incentivo à atuação de motoristas mulheres, possibilitando atendimento exclusivo a passageiras, se desejarem.

A adoção dessa iniciativa contribuirá para fortalecer as políticas públicas de proteção à mulher, promover tranquilidade e confiança no uso do transporte por aplicativo e reforçar o compromisso de Cajamar com a segurança, a igualdade e o respeito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de Novembro de 2025.


Elison Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 de novembro de 2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON LEME MENDES



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 285 – GP

Cajamar, 27 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.425/2025 a 1.436/2025, de 1.438/2025 a 1.443/2025 e de 1.445/2025 a 1.489/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria